



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 178

Terça-feira, 24 de setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**

Luiz Inácio Lula da Silva

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo

**REITOR**

**REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTRARIAS**

**PORTRARIA Nº 438, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaboração do Regimento da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

JOÃO PAULO SALES MACEDO (PRESIDENTE), SIAPE nº 1774313;

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999;

JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA, SIAPE nº 1734779;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373;

AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA, SIAPE nº 1295723;

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE nº 1140658;

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE N° 1789383

EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE N° 1811849;

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1553330;

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE N° 1092495;

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE N° 1268315 e

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE nº 1752268.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTRARIA Nº 439, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaboração do Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES (PRESIDENTE), SIAPE nº 1692999;

JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA, SIAPE nº 1734779;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373;

TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720 e

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR

**PORATARIA Nº 440, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.006857/2024-36, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, como Procuradores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, junto à Receita Federal do Brasil (RFB):

Juliel Marcos de Carvalho, SIAPE 1221216 (Titular);  
Ana Tereza dos Santos Silva, SIAPE 3390250 (Suplente);  
Antônia Silva do Nascimento, SIAPE 1264901 (Suplente);  
Miqueias de Oliveira Nascimento, SIAPE 1212092 (Suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORATARIA Nº 375, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.006813/2024-60, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1968896	EDNELDA BRITO MACHADO	701055	E-3-08	E-3-09	21/09/2024

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORATARIA Nº 376 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.006621/2024-06, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12 , o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada

no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390248	MATEUS FERNANDES RIBEIRO	701062	E-1-01	30	12/09/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Arquitetura de Software CH: 360

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA Nº 377 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.006819/2024-92, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12 , o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; à servidora técnico-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390248	MATEUS FERNANDES RIBEIRO	701062	E-1-01	30	12/09/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Arquitetura de Software CH: 360

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA Nº 378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o processo 23855.006353/2024-64, resolve:

**Art.1º** Remover o servidor MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO, SIAPE: 3390323, Cargo: Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba /UFDPar para o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o processo 23855.006382/2024-57, resolve:

**Art.1º** Remover o servidor ENDY CARVALHO DA SILVA, SIAPE: 3403005, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) para a Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba /UFDPar, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CONSUNI N° 90 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Denomina o Bloco 21 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**, no uso das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.006743/2024-10

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Denominar o Bloco 21 (Salas 242 – 358), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR